

DECRETO Nº 026,

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

12.080,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 51.157,50 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 - SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUT. DAS FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5209)	R\$	2.500,00
Atividade 2530 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (50233)	R\$	224,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (50236)	R\$	1.900,00
Projeto 1515 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50234)	R\$	24.253,50
Projeto 1519 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE.		
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (50235)		12.700,00
Operação Especial 0014 – AUXÍLIO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.		
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362)		7.080,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRO 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (685)		RIO. 2.500,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créd abertos no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit		plementares
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2522 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LIXO. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5390)	R\$	39.077,50

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERÁVIT.....R\$

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda